



**PARECER N° 21/2024, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
ao Projeto de Lei N° 7/2024 - FIXA O SALÁRIO DOS EMPREGOS
PERMANENTES CRIADOS PELA RESOLUÇÃO N° 443/2024, DE
05/03/2024.**

Em análise ao referido Projeto de Lei, quanto ao aspecto legal que nos cabe examinar, esta Comissão opina pela normal tramitação.

Quanto ao mérito cabe ao Soberano Plenário.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 26 de Março de 2024.

Dr. Pretti
Presidente

Chico Capoeira
Membro

ADILSON BALDOINO
Membro